Decreto nr. 6/55

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná etc.-

No uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto no art. 51, item III, da Lei Estadoal nr. 64, de 21. de Fevereiro de 1.948 e tendo em vista pedido feito por Carlos Ganach.

Resolve

Exonera-lo das funções de Inspetor Municipal do logar Roncador, neste Municipio e nomeia para substitui-lo Francisco Xavier Pereira.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 14 de Fevereiro de 1955.-

Prefeito Municipal

Secretario Municipal